



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 16 de julho de 2024

♦ Ano: IV ♦

Edição nº. 0748 ♦

Caderno: 1 ♦

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2025.**

» **PORTARIA Nº. 159, DE 01 DE JULHO DE 2024.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, vem a público, em atendimento ao disposto no inciso I, do parágrafo primeiro, do art. 48, da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000 (LRF) para **CONVIDAR** todos os cidadãos e a comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discussão do **PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, a ser realizada no dia 19 de julho de 2024 às 09:00h na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua do Araci, SN, Centro de Biritinga - BA.

A audiência pública busca promover a participação popular durante o processo de discussão para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025, contribuindo para a transparência dos atos da gestão fiscal no âmbito do Município de Biritinga - BA.

Município de Biritinga, Estado da Bahia, em 12 de Julho de 2024

Jackson Araújo de Souza
Secretário Municipal de Gabinete, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 159 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do (a) Servidor (a) público (a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 01/07/2024.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **LINDELSON CURCINO DE SOUZA**, matrícula nº 191, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 06/01/2004 a 05/01/2009.

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 01/07/2024 a 01/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2024.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.